

Ofício nº 522/2025

Teresina, 29 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Vereador(a) Lucy Soares (MDB)
Câmara Municipal de Teresina
LOCAL

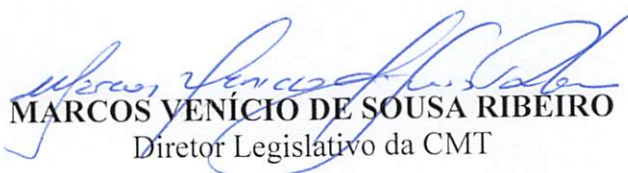
Assunto: - **Projeto de Lei nº 30/2025** (comunicação de parecer)

Senhor(a) Vereador(a),

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente expediente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)** desta Casa deliberou, em reunião, pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria objeto do **Projeto de Lei nº 30/2025**, que **“Criar a Plataforma GO MEI Teresina, com o objetivo de dispor sobre preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de serviços de pronto pagamento e pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”**

Assim sendo, nos termos do § 2º, do art. 58, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição supramencionada será devidamente arquivada nesta Diretoria Legislativa.

Atenciosamente,



MARCOS VENÍCIO DE SOUSA RIBEIRO
Diretor Legislativo da CMT

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350

